



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 30/2011/CONEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências da Religião Licenciatura, presencial e dá outras providências.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO O Parecer CNE/CP 009/2001 e CNE/CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, que estabelecem as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da Educação Básica em nível superior;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP 28/2001 e a Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002 que estabelecem a carga horária dos cursos de Graduação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 21/2009/CONEPE, que aprova a Regulamentação do Plano de Reestruturação e Expansão da Universidade Federal de Sergipe - REUNI/UFS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 84/2009-CONEPE que inclui a disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como obrigatória no currículo dos cursos de Graduação e de Fonoaudiologia, e como optativa para todos os outros cursos da UFS;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/ CP Nº. 01, de 17 de novembro de 2005, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura de graduação plena;

CONSIDERANDO a Resolução 05/2010-CONEPE, que aprova a criação da Central de Estágio;

CONSIDERANDO o currículo, como um processo de construção visando a propiciar experiências que possibilitem a compreensão das mudanças sociais e dos problemas delas decorrentes;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Centro de Educação e Ciências Humanas;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Consº ANTONIO CARVALHO DA PAIXÃO**, ao analisar o Processo nº 10107/10-11;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências da Religião Licenciatura, presencial, que terá código 405, funcionará no turno noturno, do qual resultará o grau de Licenciado em Ensino Religioso.

Parágrafo Único: O Curso será alocado no Núcleo de Graduação em Ciências da Religião, código 415, vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas – CECH.

Art. 2º O Curso tem como objetivos:

I. Geral:

a) formar o profissional em Ciências da Religião para exercer a docência na disciplina atualmente denominada *ensino religioso* na rede pública e privada, tratando o fenômeno religioso como característica cultural dos povos e patrimônio da humanidade, passível de ser estudado e pesquisado.

II. Específicos:

- a) apresentar informações gerais sobre o fenômeno religioso no Brasil;
- b) estabelecer o debate sobre o fenômeno religioso no Brasil, contribuindo para a diminuição das intolerâncias sobre o tema;
- c) propiciar o desenvolvimento da cidadania por meio do conhecimento, uso e produção histórica dos direitos e deveres do cidadão;
- d) possibilitar ao licenciando a apropriação de metodologia de ação e de procedimentos facilitadores do trabalho docente com vistas à resolução de problemas de sala de aula, e,
- e) criar condições para que os futuros professores se apropriem da produção da pesquisa sobre educação e ensino de religião e possam repensar as suas práticas educativas construindo o conhecimento num aprendizado contínuo.

Art. 3º Como perfil, o licenciado deve superar a abordagem polarizada imposta pelo dualismo da realidade que, por ser polarizada, normalmente conduz a uma formação dicotomizada. Para isso a estrutura pedagógica do curso está amparada nas seguintes premissas:

- I. **Compatibilização entre o especialista e o generalista:** Consideramos que qualquer posição estremada entre especialização/generalização é prejudicial. Entendemos que o desafio para a formação do graduando consiste em descobrir o ponto de equilíbrio que combine o máximo de especialização, sem perda da visão de conjunto, e uma generalidade que não comprometa o aprofundamento do conhecimento;
- II. **Capacidade de pensar o local simultaneamente com o global:** O processo de globalização em curso recoloca em novos parâmetros as conexões presentes entre esses dois níveis da dimensão sócio-espacial, exigindo o desenvolvimento da capacidade de refletir, relacionar e agir tanto nos planos: local e regional, nacional e mundial. Entendemos que é necessário tornar o discente apto para acompanhar esse fluxo dialético entre pólos que não se excluem e que se influenciam mutuamente;
- III. **Necessidade de exercitar uma efetiva visão interdisciplinar:** A complexidade crescente da realidade social caminha no sentido contrário à compartimentalização do conhecimento. A cristalização das barreiras disciplinares e a perda da permeabilidade entre os diversos campos do saber limitam a compreensão da realidade. Importa, pois, aceitar o desafio de articular disciplinas, conhecimentos, linguagens e práticas visando uma construção integradora;
- IV. **Exercício do olhar pluridimensional:** A experiência tem demonstrado que a compreensão e explicações unidimensionais da realidade são muito pouco fidedignas. A constituição do real é sempre mais plural que singular e sua interpretação exige que se observem as múltiplas dimensões que o condicionam;
- V. **Integração entre subjetividade e objetividade:** Aqui se atenta para a necessidade de superar a postura mecanicista que reduz a realidade apenas aos seus aspectos observáveis e quantificáveis. Integrar os significados, valores, emoções, sentimentos e motivos que movem a vida e fazem do ser humano, humano. Capacitar o egresso do programa a fazer uma leitura dialética da realidade, que conjugue a objetividade e a subjetividade do fenômeno religioso é um dos nossos objetivos;
- VI. **Estímulo a reflexão crítica:** Este, talvez, seja o principal aspecto a ressaltar na formação do egresso. Criticar significa julgar, avaliar, duvidar e estabelecer critérios. Implica numa atitude questionadora e curiosa que busca o outro lado daquilo que está dado. A crítica é o sal do saber. É ela que permite o desvendamento dos discursos. É ela quem previne a reprodução mecânica dos saberes que povoam nosso tempo midiático;
- VII. **Integração da dimensão ética nas práticas sociais:** A ciência se divorcia da ética sempre que se coloca a serviço dos sistemas econômicos e das estruturas de poder. A ciência sempre perde a dimensão ética dos fatos quando substitui o ser humano como o centro de suas preocupações, para assumir interesses corporativos. O fato de não existir conhecimento valorativamente neutro torna a dimensão ética inseparável da produção e aplicação do saber.
- VIII. **Estimular a capacidade de ser simultaneamente agente e sujeito de sua formação:** É necessário que o ensino superior deixe de atuar como mero instrumento de transmissão de conhecimentos e informações e adote a perspectiva de preparar o futuro egresso para enfrentar os problemas colocados pelas mudanças vertiginosas de um mundo globalizado, de uma sociedade tecnicista e, paradoxalmente, de religiões que emergem e se propagam por todos os continentes.

IX. Ser um profissional competente: Mais do que em qualquer período da História, hoje se requer competência no desempenho do exercício profissional. O curso tem como eixo estruturador as atividades de ensino. Tal competência profissional está intimamente relacionada com a capacidade de buscar informações, processá-las, analisá-las e a partir delas, propor alternativas didático-pedagógicas que facilitem o entendimento do fenômeno religioso pelo público discente.

Art. 4º As competências e habilidades a serem adquiridas pelo licenciando ao longo do desenvolvimento das atividades curriculares e complementares desse curso são, dentre outras:

- I. identificar, questionar e se posicionar frente aos problemas religiosos que emergem da realidade social no mundo contemporâneo;
- II. identificar nas Ciências da Religião e outras disciplinas que estudam o fenômeno religioso instrumentos analíticos para a compreensão dos conflitos sócio-culturais e religiosos do mundo contemporâneo;
- III. elaborar uma reflexão crítica sobre a interconexão entre a teoria, a pesquisa e a prática religiosa, e,
- IV. desenvolver as habilidades e competências necessárias para o ensino de temas e textos religiosos.

Art. 5º O curso terá ingresso único no primeiro semestre letivo sendo ofertadas 50 (cinquenta) vagas para o período noturno, através do Processo Seletivo.

Parágrafo Único: São os seguintes os pesos definidos para as provas do Processo Seletivo: Português (5), Matemática (1), Química (1), Física (1), Biologia (2), História (3), Geografia (3) e Língua Estrangeira (3).

Art. 6º O curso será ministrado com a carga horária de 2.805 (duas mil, oitocentas e cinco) horas que equivalem a 187 (cento e oitenta e sete) créditos, dos quais 159 (cento e cinquenta e nove) são obrigatórios, (incluindo 20 créditos de Atividades Complementares) e 28 (vinte e oito) são optativos.

§ 1º Esse curso deve ser integralizado no mínimo, em oito e no máximo em quatorze semestres letivos.

§ 2º O aluno poderá cursar um máximo de 24 (vinte e quatro), uma média de 20 (vinte) e um mínimo de 14 (quatorze) créditos por semestre letivo.

Art. 7º A metodologia a ser adotada no processo de ensino e aprendizagem tem como fundamento a atividade intencional do aluno para a resolução de problemas do mundo real em diversas instâncias (técnica, interpessoal, política etc.) numa abordagem pedagógica que privilegia a autonomia e a responsabilidade do aluno sobre sua própria aprendizagem, preparando-o para seguir permanentemente aprendendo e se baseará nos seguintes aspectos:

- I. no desenvolvimento de uma metodologia de ensino que estimule a atitude construtivista como princípio educativo;
- II. na articulação entre teoria e prática;
- III. no planejamento de ações pedagógicas, considerando as necessidades de aprendizagem e o perfil cultural dos alunos;
- IV. no estudo de conteúdos disciplinares para aquisição das habilidades e competências exigidas à prática docente;
- V. na interação com outras áreas do conhecimento, e,
- VI. na abordagem articulada entre conteúdos teóricos, pesquisa e extensão.

Art. 8º A estrutura do curso segue as especificações da Resolução CNE/CP Nº 2, de 19/02/2002, que dimensiona os componentes comuns das estruturas dos cursos de Graduação, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Art. 9º O Curso é formado por um Currículo Pleno, constante do Anexo I, um Currículo Padrão, constante do Anexo II, que inclui as disciplinas distribuídas por semestres e por um Currículo Complementar, constante do Anexo III, que inclui as disciplinas optativas.

Parágrafo Único: O ementário das disciplinas que compõem o curso está disposto no Anexo IV.

Art. 10. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será desenvolvido através das disciplinas Estágio Supervisionado em Ensino Religioso I, Estágio Supervisionado em Ensino Religioso II, Estágio Supervisionado em Ensino Religioso III e Estágio Supervisionado em Ensino Religioso IV, correspondendo a um total de 27 (vinte e sete) créditos ou 405 (quatrocentas e cinco) horas e será regulado pelas Normas Específicas, em conformidade com a legislação vigente, conforme Anexo V.

Art. 11. As Atividades Complementares serão definidas respeitando-se a legislação vigente, conforme Anexo VI.

Art. 12. A Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso será realizada anualmente na forma que segue:

- I. reunião específica de avaliação do curso realizar-se-á na última semana letiva do ano, no âmbito do Colegiado do Curso;
- II. serão submetidos à avaliação dos professores do curso e dos representantes discentes (eleitos em conformidade com Normas da UFS), os seguintes itens:
 - a) estrutura curricular;
 - b) funcionamento das disciplinas;
 - c) funcionamento e participação dos acadêmicos nas Práticas Pedagógicas como Componentes Curriculares;
 - d) participação dos acadêmicos nas Atividades Complementares;
 - e) funcionamento do Estágio Supervisionado;
 - f) estrutura física do departamento para atendimento das atividades do curso;
 - g) funcionamento dos Grupos de Pesquisa, cadastrados no CNPq, com as atividades do curso, e,
 - h) atendimento às demandas sociais de inserção do Professor de Ensino Religioso em escolas da rede pública e privada do Estado de Sergipe;

Parágrafo Único: O registro em ata das reuniões do Colegiado possibilitará a proposição de reformas curriculares necessárias às contínuas demandas sociais.

Art. 13. O sistema de avaliação do processo privilegiará a avaliação da aprendizagem cujos padrões são estabelecidos pela Universidade Federal de Sergipe, de acordo com o que preceitua as Normas do Sistema Acadêmico e demais normas vigentes.

§1º De acordo com as Normas do Sistema Acadêmico da UFS, a verificação do aproveitamento será feita mediante a avaliação dos trabalhos escolares, sendo que a apreciação individual deve ser expressa em notas de zero (0) a dez (10).

§2º Junto com as tradicionais formas de avaliação, poderão compor a nota das verificações semestrais, sem prejuízo de outras formas:

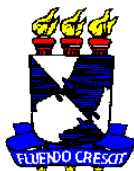
- I. resultado de prova oral de pesquisa;
- II. resultado de estudo dirigido;
- III. elaboração e apresentação de artigos científicos;
- IV. preparação e apresentação de seminários;
- V. análise de casos;
- VI. defesa oral de pontos da matéria, dentre outros.

Art. 14. Os casos omissos não previstos nesta Resolução serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2011.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 30/2011/CONEPE
ANEXO I**

**ESTRUTURA CURRICULAR GERAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
RELIGIÃO LICENCIATURA - NOTURNO**

Os *conteúdos básicos* estão contidos nas disciplinas que compõem o Núcleo Comum que é cumprido por todas as modalidades em Ciências da Religião, representando aproximadamente metade da carga horária necessária para a obtenção do diploma.

O Núcleo Comum é caracterizado por conjuntos de disciplinas relativos aos conhecimentos que orientarão o futuro profissional para o exercício do magistério do Ensino Religioso. Estes conjuntos são detalhados a seguir.

I. NÚCLEO COMUM DE CONTEÚDOS BÁSICOS:

Disciplina	Cr	CH
Abordagens do Fenômeno Religioso nas Ciências Sociais I	04	60
Abordagens do fenômeno Religioso nas Ciências Sociais II	04	60
Psicologia do Fenômeno Religioso	04	60
Religião e Saúde	04	60
Religiões e Religiosidades Afro-Brasileiras	04	60
O Campo Religioso no Brasil I	04	60
O Campo Religioso no Brasil II	04	60
O Campo Religioso em Sergipe	04	60
Novos Movimentos Religiosos	04	60
Arte e o Sagrado	04	60
Filosofia da Religião	04	60
Mística e Sociedade	04	60
Teologias das Religiões I	04	60
Teologias das Religiões II	04	60
História e Religiosidades I	04	60
História e Religiosidades II	04	60
Ecumenismo e Diálogo Inter-Religioso	04	60
Ciência, Religião e Magia	04	60
História do Ensino Religioso no Brasil	04	60
Hermenêutica dos Textos Sagrados	04	60
Tradições Religiosas Indígenas	04	60
Material Didático do Ensino Religioso	04	60
TOTAL	88	1.320

Os *conteúdos complementares* compreendem o Núcleo de Conteúdos de Educação Básica, o Núcleo de Estágio e o Núcleo de Disciplinas Optativas e de Atividades Complementares.

II. CONTEÚDOS DEFINIDOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Núcleo de Conteúdos de Educação Básica do curso de Graduação em Ciências da Religião da UFS é caracterizado por conjuntos de disciplinas relativos à instrumentação para o ensino de Ciências da Religião. Estes conjuntos são detalhados a seguir.

A – DIDÁTICA I

Tendências didático-pedagógicas: contexto histórico, fundamentos, pressupostos. Os conceitos fundamentais da Didática contemporânea. Formação do educador e relação professor-aluno. Processos de ensino e a organização das experiências de aprendizagem. Planejamento didático e organização do ensino. A avaliação no processo ensino-aprendizagem.

B - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO

Consiste num conteúdo que trata das questões referentes à Educação e à sociedade, política educacional brasileira, organização e funcionamento do ensino básico, reformas de ensino, nova LDB, democratização do saber, autonomia da escola, qualidade de ensino e finalmente, o ensino básico em Sergipe.

C – INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

Consiste na conceituação e na metodologia científica aplicada à psicologia do desenvolvimento. Princípios e teorias gerais do desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual e social. Principais áreas de pesquisa em psicologia do desenvolvimento.

D – INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM

Consiste na aprendizagem: conceitos básicos. Teorias da aprendizagem. Os contextos culturais da aprendizagem e a escolarização formal. A psicologia da aprendizagem e a prática pedagógica.

E - SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I

Consiste nas diversidades teóricas da Sociologia da Educação. Educação como processo social. Educação e estrutura social. Educação e Estado. Educação e desenvolvimento. Educação, inovação e mudança social.

F – Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Consiste em conhecimento introdutório de Libras. Aspectos diferenciais entre Libras e a Língua Portuguesa.

São listadas abaixo as disciplinas que compõem o Núcleo de Conteúdos de Educação Básica.

Disciplina	Nº de créditos	CH
Didática I	04	60
Sociologia da Educação I	04	60
Estrutura e Funcionamento de Ensino	04	60
Introdução à Psicologia da Aprendizagem	04	60
Introdução à Psicologia do Desenvolvimento	04	60
LIBRAS	04	60
TOTAL	24	360

III. FORMATO DOS ESTÁGIOS

As atividades de Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Ciências da Religião-Licenciatura da UFS serão desenvolvidas considerando as diferentes dimensões da atuação profissional, sendo centradas na regência de classe na escola selecionada e na participação em atividades extraclasse aí desenvolvidas. Ocorrerá sistematicamente a avaliação do trabalho realizado em regência de classe.

O estágio supervisionado do curso de Graduação em Ciências da Religião Licenciatura acontecerá, preferencialmente, em Escolas da Rede Pública de Ensino e seguirá as normas gerais da UFS.

O estágio será estruturado em quatro módulos (disciplinas), nos termos da tabela seguinte:

Disciplina	Nº de créditos	CH
Estágio Supervisionado em Ensino Religioso I	06	90
Estágio Supervisionado em Ensino Religioso II	07	105
Estágio Supervisionado em Ensino Religioso III	07	105
Estágio Supervisionado em Ensino Religioso IV	07	105
TOTAL	27	405

Como estabelecido na Resolução CNE/CP Nº. 2, de 19/02/2002, os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado. No

curso de Graduação em Ciências da Religião da UFS esses alunos poderão ser dispensados de cumprir o Estágio Supervisionado em Ensino de Religioso I (90 horas) e/ou o Estágio Supervisionado em Ensino Religioso II (105 horas), Estágio Supervisionado em Ensino Religioso III (105 horas), Estágio Supervisionado em Ensino Religioso IV (105 horas), a depender das atividades regulares que exerçam na Educação Básica, conforme aprovação pelo Colegiado do Curso.

III. CARACTERÍSTICAS DO NÚCLEO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Núcleo de Disciplinas Optativas propiciará ao aluno do curso de Graduação em Ciências da Religião Licenciatura da UFS diferentes escolhas, de forma que a sua formação possa se dar em diferentes perspectivas, inclusive com aprofundamento sobre o desenvolvimento histórico ou epistemológico de determinados conceitos, desenvolvimento de novos materiais didáticos e utilização de novas tecnologias, entre várias outras possibilidades.

As Atividades Complementares previstas são entendidas aqui como atividades de cunho acadêmico, científico e cultural que deverão ser desenvolvidas pelos licenciandos ao longo de sua formação, como forma de incentivar uma maior participação na vida universitária através de encontros, congressos, conferências, seminários, palestras, iniciação científica etc.

As Atividades Complementares serão creditadas no Histórico Escolar do aluno após o reconhecimento do mérito, do aproveitamento e da carga horária das atividades desenvolvidas pelo Colegiado do Curso de Ciências da Religião.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 30/2011/CONEPE

ANEXO II

**ESTRUTURA CURRICULAR PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA
RELIGIÃO LICENCIATURA - NOTURNO**

Duração: de 4 a 7 anos

Créditos: Obrigatórios: 159 (incluindo as Atividades Complementares: 20 créditos)

Créditos Optativos: 28

Carga Horária: 2.805 horas

Créditos por semestre: Mínimo: 14

Médio: 20

Máximo: 24

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
PRIMEIRO SEMESTRE					
415093	Psicologia do Fenômeno Religioso	04	60	4.00.0	-
407331	Filosofia da Religião	04	60	4.00.0	-
415031	Abordagens do Fenômeno Religioso nas Ciências Sociais I	04	60	4.00.0	-
415021	Teologia das Religiões I	04	60	4.00.0	-
415015	História do Ensino Religioso no Brasil	04	60	4.00.0	-
TOTAL DE CRÉDITO		20	300		
SEGUNDO SEMESTRE					
405049	Sociologia da Educação I	04	60	4.00.2	-
415061	O Campo Religioso no Brasil I	04	60	4.00.0	-
415016	História e Religiosidades I	04	60	4.00.0	-
415032	Abordagens do Fenômeno Religioso nas Ciências Sociais II	04	60	4.00.0	415031(PRO)
406251	Introdução à Psicologia do Desenvolvimento	04	60	3.01.2	-
TOTAL DE CRÉDITO		20	300		
TERCEIRO SEMESTRE					
406256	Introdução à Psicologia da Aprendizagem	04	60	3.01.2	-
415022	Teologia das Religiões II	04	60	4.00.0	415021(PRR)
415017	História e Religiosidades II	04	60	4.00.0	415016(PRO)
415062	O Campo Religioso no Brasil II	04	60	4.00.0	415061(PRR)
401363	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	04	60	3.01.0	-
TOTAL DE CRÉDITO		20	300		
QUARTO SEMESTRE					
401342	Didática I	04	60	3.01.0	-
415053	Mística e Sociedade	04	60	4.00.0	-
415065	Religiões e Religiosidade Afro-Brasileiras	04	60	4.00.0	-
415066	Religião e Saúde	04	60	4.00.0	-
415067	Ecumenismo e Diálogo Inter-Religioso	04	60	4.00.0	-
TOTAL DE CRÉDITO		20	300		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.

QUINTO SEMESTRE					
415055	Novos Movimentos Religiosos	04	60	4.00.0	-
415063	O Campo Religioso em Sergipe	04	60	4.00.0	415061(PRO)
415086	Materiais Didáticos do Ensino Religioso	04	60	4.00.0	-
415051	Ciência, Religião e Magia	04	60	4.00.0	-
415050	Arte e o Sagrado	04	60	4.00.0	-
TOTAL DE CRÉDITO		20	300		
SEXTO SEMESTRE					
415081	Estágio Supervisionado em Ensino Religioso I*	06	90	6.00.0	401342(PRO)
415041	Hermenêutica dos Textos Sagrados	04	60	4.00.0	415022(PRR)
415057	Tradições Religiosas Indígenas	04	60	4.00.0	-
TOTAL DE CRÉDITO		14	210		
SÉTIMO SEMESTRE					
415082	Estágio Supervisionado em Ensino Religioso II*	07	105	2.05.0	415081(PRO)
401355	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	04	60	3.01.0	-
	Optativa	04	60	-	-
	Optativa	04	60	-	-
TOTAL DE CRÉDITO		19	285		
OITAVO SEMESTRE					
415083	Estágio Supervisionado em Ensino Religioso III*	07	105	2.05.0	415082(PRO)
	Optativa	04	60	-	-
	Optativa	04	60	-	-
	Optativa	04	60	-	-
TOTAL DE CRÉDITO		19	285		
NONO SEMESTRE					
415084	Estágio Supervisionado em Ensino Religioso IV*	07	105	2.05.0	415083(PRO)
	Optativa	04	60	-	-
	Optativa	04	60	-	-
TOTAL DE CRÉDITO		15	225		

Observação:

- a) Para integralização do curso, o aluno deverá cumprir, ainda, 300 (trezentas) horas relativas às Atividades Complementares, que deverão ser cursadas ao longo do curso e computadas para a sua integralização, no último semestre.
- b) (*) Disciplinas com caráter eminentemente prático.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 30/2011/CONEPE

ANEXO III

**ESTRUTURA CURRICULAR COMPLEMENTAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO LICENCIATURA - NOTURNO**

Conforme legislação vigente na UFS, o currículo complementar corresponde ao conjunto de disciplinas optativas, necessárias à integralização dos créditos do curso.

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PEL	PRÉ-REQ.
415011	História Comparada das Religiões I	04	60	4.00.0	-
415012	História Comparada das Religiões II	04	60	4.00.0	415011(PRO)
415013	História do Cristianismo I	04	60	4.00.0	-
415014	História do Cristianismo II	04	60	4.00.0	415013(PRO)
415018	Tópicos Especiais em História das Religiões	02	30	2.00.0	-
415023	Tópicos Especiais em Teologia das Religiões	02	30	2.00.0	-
415033	Tópicos Especiais em Abordagem do Fenômeno Religioso nas Ciências Sociais	02	30	2.00.0	-
415043	Tópicos Especiais em Hermenêutica	02	30	2.00.0	-
415052	Cristianismo na América Latina	04	60	4.00.0	-
415054	Movimentos Messiânicos e Milenaristas	04	60	4.00.0	-
415056	Ritos, Mitos e Símbolos	04	60	4.00.0	-
415058	Tópicos Especiais em Religião e Sociedade	02	30	2.00.0	-
415064	Religião e Sexualidade	04	60	4.00.0	-
415068	Religião e Bioética	04	60	4.00.0	-
415069	Ciência e Religião	04	60	4.00.0	-
415070	Tópicos Especiais em Religião	02	30	2.00.0	-
415085	Literatura e Religião	04	60	4.00.0	-
415087	Métodos e Técnicas em Ciências da Religião	04	60	4.00.0	-
415088	Musicalidades Religiosas	04	60	4.00.0	-
415089	Oficinas de Ensino	04	60	4.00.0	-
415090	Seminários Temáticos	04	60	4.00.0	-
415091	Novas Tecnologias e o Ensino Religioso	04	60	2.02.0	-
415092	Tópicos Especiais	02	30	2.00.0	-
401313	História da Educação em Sergipe	04	60	3.01.0	-
401381	Educação e Tecnologias da Informação e da Comunicação	04	60	3.01.0	401383
401382	Princípios da Educação a Distância	04	60	3.01.0	401383
401383	Teorias da Educação e da Comunicação	04	60	3.01.0	-
402261	História da Educação	05	75	4.01.0	-
404712	Produção e Recepção de Texto I	04	60	2.02.0	-
407291	Introdução à Filosofia	04	60	4.00.0	-
407291	Filosofia da Educação	04	60	4.00.0	407291



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 30/CONEPE
ANEXO IV

EMENTÁRIO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

415015 - História do Ensino Religioso no Brasil

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Analisar o percurso legal, curricular e sociológico do ensino religioso no Brasil, analisando a legislação do Ensino Religioso nos Estados brasileiros, as diretrizes e os parâmetros nacionais do Ensino Religioso.

415016 - História e Religiosidades I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Esta disciplina busca entender como a temática “religiosidades” tem sido acolhida nos domínios da História. – Parte 1: a historiografia brasileira. Discutirá como se processou a expansão da cristandade na América portuguesa e os espaços conquistados por outras religiosidades não cristãs no período colonial brasileiro: especialmente os judeus e as religiosidades africanas. Também haverá acolhida aos estudos sobre as religiosidades em Sergipe no período colonial.

415017- História e Religiosidades II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 415016(PRO)

Ementa: Esta disciplina pretende continuar a discussão sobre a temática “religiosidades” nos domínios da História nas últimas décadas. Nesta segunda etapa discutirá a importância da História das Religiosidades na História Cultural. Continuará a discutir a expansão da cristandade e de outras religiosidades não cristãs no Brasil, especificamente nos períodos do Império e da República. Também serão enfocados estudos sobre as religiosidades em Sergipe nessa mesma temporalidade histórica.

415021 - Teologias das Religiões I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: O curso pretende favorecer uma apresentação orgânica do estado atual da reflexão teológica cristã sobre as principais questões hoje levantadas no contexto do pluralismo religioso. Neste momento, privilegia-se uma panorâmica histórica das abordagens cristãs sobre as religiões.

415022 - Teologias das Religiões II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 415021(PRR)

Ementa: Explorar o estado atual da reflexão teológica cristã sobre as principais questões hoje levantadas no contexto do pluralismo religioso. Neste momento, busca-se sublinhar o significado de uma nova perspectiva teológica capaz de compreender o pluralismo religioso como um dado de princípio (pluralismo de direito).

415031 - Abordagens do Fenômeno Religioso nas Ciências Sociais I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Discutir os métodos e as teorias de autores das Ciências Sociais que vêm refletindo, desde o século XIX, sobre a especificidade do fenômeno religioso, através dos seus mitos, ritos, símbolos, interdições, institucionalizações, valores, dogmas etc. Apresentar a pluralidade dessas abordagens e suas interlocuções.

415032 - Abordagens do Fenômeno Religioso nas Ciências Sociais II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 415031(PRO)

Ementa: Discutir os métodos e as teorias de autores das Ciências Sociais que vêm refletindo, desde o século XIX, sobre a especificidade do fenômeno religioso, através dos seus mitos, ritos, símbolos,

interdições, institucionalizações, valores, dogmas etc. Apresentar a pluralidade dessas abordagens e suas interlocuções.

415041 - Hermenêutica dos Textos Sagrados

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 415022(PRR)

Ementa: Essa disciplina tem como objetivo a interpretação de textos religiosos com o auxílio das hermenêuticas filosófica e teológica, dos estudos literários, da antropologia, da história cultural e da semiótica.

415050 - Arte e o Sagrado

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Analisar as relações entre as formas artísticas e as formas de expressão da religião, em especial suas analogias, correspondências e influências mútuas. Estudar também as múltiplas manifestações artísticas presentes na cultura, em seus possíveis significados teológicos.

415051 - Ciência, Religião e Magia

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Aspectos históricos da relação entre religião e ciência. Modos de relacionar ciência, religião e magia: conflito, independência, diálogo, integração. Método científico, crenças religiosas e práticas mágicas. Teorias científicas e doutrinas religiosas (física e metafísica, big bang e criação, evolução e criacionismo). O debate naturalismo versus projeto inteligente.

415053 - Mística e Sociedade

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Apresentar e discutir as principais manifestações do pensamento místico ao longo da história com ênfase na discussão sobre as relações entre a mística, com sua particular abertura ao irracional frente ao racionalismo moderno. Expor as relações e distinções entre mística e religião.

415055 - Novos Movimentos Religiosos

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Analisar a produção simbólica de movimentos e instituições religiosos de origem recente, bem como o pluralismo cultural-religioso e a assimilação, incorporação e transformação de novas e antigas mensagens religiosas pelos diferentes segmentos sociais.

415057 - Tradições Religiosas Indígenas

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Compreender as principais manifestações das religiosidades indígenas no Brasil a partir de suas mitologias, simbologias, ritualística, sincretismos, conflitos no campo religioso e os permanentes processos de resignificação, porque passam essas tradições religiosas.

415061 - O Campo Religioso no Brasil I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Esta disciplina visa investigar a atual estrutura do campo religioso brasileiro, a organização e a dinâmica das religiosidades no seu interior (catolicismo, protestantismo, pentecostalismo e outras religiosidades) nas suas interfaces com a sociedade moderna e secularizada.

415062 - O Campo Religioso no Brasil II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 415061(PRR)

Ementa: Esta disciplina visa investigar a atual estrutura do campo religioso brasileiro, a organização e a dinâmica das religiosidades no seu interior (catolicismo, protestantismo, pentecostalismo, umbanda, candomblé, espiritismo e outras religiosidades) nas suas interfaces com a sociedade moderna e secularizada.

415063 - O Campo Religioso em Sergipe

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 415061(PRO)

Ementa: Esta disciplina visa investigar a atual estrutura do campo religioso sergipano, a organização e a dinâmica das religiosidades no seu interior (catolicismo, protestantismo, umbanda, candomblé, espiritismo e outras religiosidades) nas suas interfaces com a sociedade moderna e secularizada.

415065 - Religiões e Religiosidades Afro-Brasileiras**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Pretende-se explorar o universo religioso chamado de afro-brasileiro a partir de questões gerais colocadas por alguns autores considerados clássicos no tema. Tratar-se-á de percorrer brevemente a historiografia dos cultos até o dia de hoje, estudando e discutindo principalmente o processo de transculturação religioso no Candomblé, na Umbanda e religiões do Cone Sul.

415066 - Religião e Saúde**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Dicotomia cartesiana mente/corpo. Relações mente/corpo (metafísica). História da medicina psicossomática. Processo multicausal do adoecimento. Religião e saúde mental. Terapias alternativas (cognitivo-comportamental, hipnose, meditação, exercícios, relaxamento). Saúde holística. Medicina popular.

415067 - Ecumenismo e Diálogo Inter-Religioso**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Essa disciplina objetiva proporcionar uma avaliação crítica da teoria, da história e da prática do movimento ecumênico e do diálogo inter-religioso em suas diferentes formas e, em particular, no contexto latino-americano.

415081 - Estágio Supervisionado em Ensino Religioso I**Cr: 06 CH: 90 PEL: 6.00.0 Pré-requisito: 401342(PRO)**

Ementa: Estágio de observação no ensino fundamental. Observação e análise da estrutura e da organização da escola-parceira. Projeto de ensino. Elaboração de atividades e preparação de material didático para a regência de classe. Regência de classe. Planejamento e execução de atividades extraclases.

415082 - Estágio Supervisionado em Ensino Religioso II**Cr: 07 CH: 105 PEL: 2.05.0 Pré-requisito: 415081(PRO)**

Ementa: Estágio de observação no ensino fundamental. Observação e análise da estrutura e da organização da escola-parceira. Projeto de ensino. Elaboração de atividades e preparação de material didático para a regência de classe. Regência de classe. Planejamento e execução de atividades extraclases.

415083 - Estágio Supervisionado em Ensino Religioso III**Cr: 07 CH: 105 PEL: 2.05.0 Pré-requisito: 415082(PRO)**

Ementa: Estágio de observação no ensino fundamental. Observação e análise da estrutura e da organização da escola-parceira. Projeto de ensino. Elaboração de atividades e preparação de material didático para a regência de classe. Regência de classe. Planejamento e execução de atividades extraclases.

415084 - Estágio Supervisionado em Ensino Religioso IV**Cr: 07 CH: 105 PEL: 2.05.0 Pré-requisito: 415083(PRO)**

Ementa: Estágio de observação no ensino fundamental. Observação e análise da estrutura e da organização da escola-parceira. Projeto de ensino. Elaboração de atividades e preparação de material didático para a regência de classe. Regência de classe. Planejamento e execução de atividades extraclases.

415086 – Materiais Didáticos do Ensino Religioso**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Discutir o processo de escolarização do ensino religioso e analisar livros, vídeos, cartilhas e outros materiais voltados para o ensino religioso.

415093 - Psicologia do Fenômeno Religioso**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -**

Ementa: A constituição da psicologia enquanto psicologia científica. A evolução e a posição atual da psicologia religiosa. Diferentes interpretações psicológicas do fenômeno religioso. A experiência e a

conversão religiosa. Motivações, crenças e atitudes religiosas. Moral e experiência religiosa. Aspectos psicossociais da religiosidade.

407331 - Filosofia da Religião

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: Teísmo, ateísmo e agnosticismo. O problema da prova da existência de Deus. O problema da justificação das crenças religiosas. Abordagem do fenômeno religioso.

405049 - Sociologia da Educação I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.2 Pré-requisito: -

Ementa: Abordagem da natureza da Sociologia da Educação. Diversidades teóricas da Sociologia da Educação. Educação como processo social. Educação e estrutura social. Educação e Estado. Educação e desenvolvimento. Educação, inovação e mudança social.

406251 - Introdução à Psicologia do Desenvolvimento

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.2 Pré-requisito: -

Ementa: Conceituação e metodologia científica aplicada à psicologia do desenvolvimento. Princípios e teorias gerais do desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual e social. Principais áreas de pesquisa em psicologia do desenvolvimento.

406256 - Introdução à Psicologia da Aprendizagem

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.2 Pré-requisito: -

Ementa: Aprendizagem: conceitos básicos. Teorias da aprendizagem. Os contextos culturais da aprendizagem e a escolarização formal. A psicologia da aprendizagem e a prática pedagógica.

401342 – Didática I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Tendências didático-pedagógicas: contexto histórico, fundamentos, pressupostos. Os conceitos fundamentais da Didática contemporânea. Formação do educador e relação professor-aluno. Processos de ensino e a organização das experiências de aprendizagem. Planejamento didático e organização do ensino. A avaliação no processo ensino-aprendizagem.

401355 - Língua Brasileira de Sinais

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Políticas de educação para surdos. Conhecimentos introdutórios sobre a LIBRAS. Aspectos diferenciais entre a LIBRAS e a língua oral. - de LIBRAS.

401363- Estrutura e Funcionamento da Educação Básica.

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: A política educacional brasileira. Principais reformas educacionais do século XX. Organização e funcionamento da educação básica. A Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº 9.394/96. Plano Nacional de Educação. Educação Básica em Sergipe.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

415011 - História Comparada das Religiões I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito:-

Ementa: Conceito de História Comparada das Religiões, conceitos básicos e campo de tal disciplina. Regularidade e especificidades sugeridas pelo confronto histórico da história das grandes religiões, da antiguidade ao mundo atual.

415012 - História Comparada das Religiões II

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 415011(PRO)

Ementa: A disciplina tem como objetivo estabelecer paralelos entre as grandes tradições religiosas da humanidade, de modo a perceber ao mesmo tempo elementos comuns, como também as diferenças específicas. Estes paralelos serão traçados com base em grandes temas.

415013 - História do Cristianismo I**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Perspectiva histórica da fé cristã. O início da Igreja, suas bases e fundamentos históricos. A revelação encarnada na história dos homens. Influências do cristianismo nos tempos e na estrutura histórica.**415014 - História do Cristianismo II****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 415013(PRO)****Ementa:** Perspectiva histórica da fé cristã e sua ação na estruturação da cultura ocidental. O início da Igreja, suas bases e fundamentos históricos. A revelação encarnada na história dos homens. Influências do cristianismo nos tempos e na estrutura histórica.**415018 – Tópicos Especiais em História das Religiões****Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Aprofundamento de temas específicos em função das demandas do curso.**415023 – Tópicos Especiais em Teologia das Religiões****Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Aprofundamento de temas específicos em função das demandas do curso.**415033 – Tópicos Especiais em Abordagens do Fenômeno Religioso nas Ciências Sociais****Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Aprofundamento de temas específicos em função das demandas do curso.**415043 - Tópicos Especiais em Hermeneutica****Cr: 02 CH:30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: -****Ementa :** A fixar**415052 - Cristianismo na América Latina****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Processo de mudança do campo das religiões no Brasil, que até o século XIX esteve monopolizado pelo catolicismo. Recuperar os processos históricos vividos pela Igreja na América Latina e seus contatos com as variadas religiosidades locais. Discutir a participação dos cristãos na economia e na política latino-americana.**415054 - Movimentos Messiânicos e Milenaristas****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Analisa as relações dinâmicas entre a matriz messiânica judaico-cristã e suas variações em diferentes culturas. Estuda as condições sociais e históricas que propiciam a irrupção messiânica e/ou milenarista, destacando-se a produção e recepção do sagrado pelas comunidades em tempos de crise, bem como as relações entre religião, poder, camadas sociais, esperança, utopias e crenças.**415056 - Ritos, Mitos e Símbolos****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Apresentar e discutir os conceitos de rito, mito e símbolos no universo religioso explorando tais estruturas a partir de uma perspectiva comparada. Para tal, se propõe a explorar mitos cosmogônicos, teogônicos, escatológicos e épicos. Mitologia grega e latina. Mitologia anglo-saxônica.**415058 – Tópicos Especiais em Religião e Sociedade****Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Aprofundamento de temas específicos em função das demandas do curso.**415064 - Religião e Sexualidade****Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -****Ementa:** Discutir como a sexualidade é abordada no universo religioso buscando compreender, entre outros, a dimensão antropológica da sexualidade humana, a moral do comportamento ético-sexual, a sexualidade pré-conjugal e as novas expressões da sexualidade no mundo contemporâneo.

415068 - Religião e Bioética**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Uma introdução à bioética, abordando o seu início, sua história, busca de conceituação e principais escolas e tendências. Apresentar a organização da bioética e a relevância dos comitês de bioética, tais como, comitês de bioética hospitalar, de ética em pesquisa e de ética no uso de animais. Abordar as principais questões da bioética, avaliando os conflitos do início e fim da vida e os modelos de relações em saúde.

415069 – Ciência e Religião**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito:-**

Ementa: Discussão das relações entre ciência e religião, segundo as abordagens: o conflito histórico entre a ciência e a religião, especialmente o caso de Galileu Galilei e de Charles Darwin; estudos em história da ciência utilizando fontes teológicas e religiosas, especialmente a Bíblia Judaica Pentateuco; a influência da teologia na obra de Isaac Newton; ciência e religião nas teorias da origem do universo. Através das abordagens acima descritas apresenta-se o longo percurso histórico em que ciência e religião conflitaram ou sobrepujaram-se.

415070 – Tópicos Especiais em Religião**Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Aprofundamento de temas específicos em função das demandas do curso.

415085 - Literatura e Religião**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Discutir a relação entre as religiões e suas estratégias de transmissão, procurando estabelecer a interação entre a literatura e suas referências às manifestações do sagrado/transcendente. Como estratégia de estudo, a disciplina partirá de um tema específico: a linguagem mítico-poética e sua milenar resiliência diante da experiência do mal, procurando exemplos na força poética das obras literárias e seus critérios próprios de verificabilidade.

415087 - Métodos e Técnicas em Ciências da Religião**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Iniciação a uma prática reflexiva da pesquisa de campo. As diferentes fases de construção de um objeto. A problemática com relação ao objeto. Apresentação de diversas técnicas (quantitativas e qualitativas) de levantamento de dados e suas ligações com o objeto de pesquisa. Apresentação de base de dados disponíveis (IBGE, CIS e outros).

415088 - Musicalidades Religiosas**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Discutir as diversas manifestações musicais religiosas ao longo da história e seus vínculos com a ritualística religiosa.

415089 - Oficinas de Ensino**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Essa disciplina deve permitir experimentações didático-pedagógicas relativas à aplicabilidade dos conceitos e categorias na sala de aula do ensino básico.

415090 - Seminários Temáticos**Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Nessa disciplina os professores proporão temas vinculados às pesquisas que vêm desenvolvendo no âmbito dos fenômenos religiosos.

415091 - Novas Tecnologias e o Ensino Religioso**Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Aprofundamento de temas específicos em função das demandas do curso.

415092 - Tópicos Especiais**Cr: 02 CH: 30 PEL: 2.00.0 Pré-requisito: -**

Ementa: Apresentar debates e controvérsias sobre temas de pesquisa que constituam as discussões teórico-metodológicas e epistemológicas no campo da pesquisa sobre religião.

401313 – História da Educação em Sergipe

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: A escolarização nos diferentes períodos históricos. Política e educação em Sergipe. Fontes e historiografia da educação em Sergipe.

401381 - Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: 401383

Ementa: Linguagens e processo pedagógicos de domínio das TIC's. Tecnologias e educação: interfaces, estudos, pesquisas experiências.

401382 – Princípios da Educação a Distância

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: 401383

Ementa: Fundamentos, conceitos e histórico no Brasil e no mundo. Políticas públicas para a EaD. Possibilidades e limites na prática da EaD. Avaliação do processo educativo.

401383 - Teorias da Educação e da Comunicação

Cr: 04 CH: 60 PEL: 3.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Teorias da educação e da comunicação: interfaces históricas, sociológicos e culturais. Estudos de educação e comunicação numa perspectiva intercultural.

402261 – História da Educação

Cr: 05 CH: 75 PEL: 4.01.0 Pré-requisito: -

Ementa: Educação dos povos primitivos. Educação na antiguidade oriental, educação grega e romana. Educação na idade moderna. Educação contemporânea. Principais doutrinas pedagógicas. Análise evolutiva brasileira: educação jesuítica, educação no império, na república e panorama atual da educação.

404712 - Produção e Recepção de Texto I

Cr: 04 CH: 60 PEL: 2.02.0 Pré-requisito: -

Ementa: O texto e sua caracterização. Mecanismo de textualidade. A coesão e a coerência textual. Produção e recepção textual.

407291 - Introdução à Filosofia

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: -

Ementa: O modo de pensar e suas origens.

407311 - Filosofia da Educação

Cr: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 Pré-requisito: 407291

Ementa: A educação à luz dos clássicos da História da Filosofia e seus desdobramentos posteriores.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 30/2011/CONEPE

ANEXO V

**NORMAS DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO - OBRIGATÓRIO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – LICENCIATURA, PRESENCIAL**

Dos Objetivos do Estágio

Art. 1º O estágio curricular do Curso de Graduação em Ciências da Religião - Licenciatura, é uma atividade curricular de caráter individual para alunos desse curso, de acordo com a Resolução nº 05/2010/CONEPE. O estágio curricular tem caráter eminentemente pedagógico e deve atender aos seguintes objetivos:

- I. oferecer ao aluno a oportunidade de desenvolver atividades típicas de sua futura profissão na realidade social do campo de trabalho;
- II. contribuir para a formação de uma consciência crítica no aluno em relação à sua aprendizagem nos aspectos profissional, social e cultural;
- III. representar a oportunidade de integração de conhecimentos, visando a aquisição de competência técnico-científica comprometida com a realidade social;
- IV. participar, quando possível ou pertinente, da execução de projetos, estudos ou pesquisas;
- V. permitir a adequação das disciplinas e dos cursos ensejando as mudanças que se fizerem necessárias na formação dos profissionais, em consonância com a realidade encontrada nos campos de estágio, e,
- VI. contribuir para o desenvolvimento da cidadania integrando a universidade com a comunidade.

Art. 2º O estágio pode ser caracterizado:

- I. Estágio Curricular Obrigatório – previsto pela Lei nº 11.788/2008 e constante no currículo padrão, ou,
- II. Estágio Curricular Não-Obrigatório – previsto pela Lei nº 11.788, realizado voluntariamente pelo estudante para enriquecer a sua formação acadêmica e profissional, podendo ou não gerar créditos para a integralização do currículo pleno.

Do Campo de Estágio

Art. 3º Campo de estágio é definido como a unidade ou o contexto espacial dentro ou fora do país, que tenha condições de proporcionar experiências práticas na área de formação do estagiário, vinculado às atividades supervisionadas pelo Núcleo de Graduação de Ciências da Religião.

§ 1º Constituem campo de estágio, desde que atendam aos objetivos listados no artigo 1º desta Resolução, as Escolas da Rede Pública e Particular do Ensino Fundamental:

§ 2º São condições mínimas para a caracterização de um campo de estágio definido no parágrafo anterior:

- I. a existência de demandas ou necessidades que possam ser atendidas, no todo ou em parte, pela aplicação de métodos e técnicas da área de formação profissional do estágio;
- II. a existência de infraestrutura em termos de recursos humanos e materiais definidas e avaliadas pelo Colegiado do Curso;
- III. a possibilidade de supervisão e avaliação dos estágios pela UFS, e,
- IV. a observância dos preceitos dessa resolução, bem como das normas específicas definidas pela Comissão de Estágio do curso ao qual está vinculado o estágio.

Art. 4º Para as atividades de estágio na forma do artigo 2º desta Resolução é obrigatória a celebração do Termo de Compromisso de Estágio que deve ser firmado entre a UFS, a unidade concedente do estágio e o aluno, no qual serão acordadas todas as condições para sua realização.

Parágrafo Único: O Termo de Compromisso deve se adequar à proposta pedagógica do curso, à etapa de modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

Art. 5º A Comissão de estágio divulgará os campos para a realização do estágio supervisionado antes do período de matrícula.

Art. 6º O aluno poderá escolher campo de estágio não divulgado pela Comissão de Estágio, desde que o mesmo seja aprovado pela Comissão de Estágio.

Da estrutura Administrativa

Art.7º As atividades do Estágio Curricular serão coordenadas pela Comissão de Estágio do Curso de Ciências da Religião - Licenciatura, composta da seguinte forma:

- I. um Coordenador de estágio, que deve ser obrigatoriamente membro docente do Colegiado do Curso.
- II. supervisores pedagógicos, até o máximo de cinco, eleitos pelo Conselho do Núcleo de Ciências da Religião, e,
- III. um representante discente indicado pelo Centro Acadêmico.

Art. 8º A Comissão de Estágio do Curso de Graduação em Ciências da Religião - Licenciatura são responsáveis pela execução da política de estágio definida pelo Colegiado de Curso, através do desenvolvimento dos programas, dos projetos e acompanhamento dos planos de estágios, cabendo-lhes também a tarefa de propor mudanças em função dos resultados obtidos.

§ 1º A Comissão de Estágio elegerá um coordenador entre seus membros docentes.

§ 2º O tempo de mandato do Coordenador é de 01 (um) ano com possibilidade de renovação por igual período.

Art. 9º Compete à Comissão de Estágio:

- I. zelar pelo cumprimento desta Resolução e das normas específicas de estágio do curso;
- II. definir normas de estágio do curso a serem aprovadas pelo respectivo Colegiado;
- III. divulgar a relação dos professores orientadores com as respectivas áreas de atuação e opções de campo de estágio, antes do período da matrícula;
- IV. encaminhar à Central de Estágios da UFS o Termo de Compromisso de estágio curricular obrigatório preenchido e assinado pela unidade concedente, pelo professor orientador e pelo estagiário;
- V. encaminhar à Central de Estágios da UFS a demanda semestral de vagas de estágio obrigatório e a disponibilidade de professores orientadores;
- VI. informar à Central de Estágios da UFS a relação de professores orientadores e dos seus respectivos estagiários;
- VII. elaborar em conjunto com as unidades concedentes programas de atividades profissionais a serem desenvolvidas durante o estágio;
- VIII. promover atividades de integração entre os segmentos envolvidos com os estágios;
- IX. avaliar, com o Colegiado do Curso, os resultados dos programas de estágio curricular e propor alterações, quando for o caso;
- X. realizar treinamento e/ou orientação dos estagiários para a sua inserção no campo de estágio;
- XI. promover reuniões com os estagiários do curso, de modo a integrar as experiências vivenciadas nos campos de estágio;
- XII. promover a apresentação de relatórios finais e ou monografias relativos ao estágio, quando disposto na norma do curso;
- XIII. promover com o Colegiado do Curso ações que visem a atualização dos currículos a partir das experiências nos campos de estágio;

- XIV. propor ao Colegiado do Curso modelos de Planos e de Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório e modelo de Relatório Semestral de Estágio Curricular Não-Obrigatório;
- XV. analisar os Planos de Estágio Curricular Não-Obrigatório, num prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a partir de seu recebimento encaminhando-os ao Colegiado do Curso e à Central de Estágios da UFS;
- XVI. proceder à captação de vagas em potenciais campos de estágio, podendo utilizar-se da intermediação de agentes de integração empresa-escola;
- XVII. avaliar os relatórios de Estágio Curricular Não-Obrigatório, apresentados pelo estagiário, e,
- XVIII. encaminhar para a Central de Estágios lista com nomes, endereços e responsáveis de novas instituições visando ampliar campos de estágio.
- XIX.

Da Supervisão de Estágio

Art. 10. Supervisão de estágio é definida como o acompanhamento e avaliação do estagiário e das atividades por ele desenvolvidas no campo de estágio.

§ 1º O professor vinculado à UFS e que supervisiona o estágio do Curso de Graduação de Ciências da Religião - Licenciatura é denominado de professor orientador.

§ 2º O profissional vinculado ao campo de estágio e que supervisiona e orienta no local as atividades do estagiário é denominado de supervisor técnico (professor regente).

Art. 11. São atribuições do professor orientador:

- I. orientar o estagiário em relação às atividades a serem desenvolvidas no campo de estágio;
- II. contribuir para o desenvolvimento, do estagiário, de uma postura ética em relação a prática profissional;
- III. discutir as diretrizes do plano de estágio com o supervisor técnico;
- IV. aprovar o plano de estágio curricular obrigatório dos estagiários sob sua responsabilidade;
- V. acompanhar o cumprimento do plano de estágio;
- VI. acompanhar a frequência do estagiário através dos procedimentos definidos nas normas específicas de estágio do curso;
- VII. manter contato regular com o campo de estágio na forma prevista nas normas específicas de cada curso;
- VIII. orientar o aluno na elaboração do relatório final de estágio;
- IX. responsabilizar-se pela avaliação final do estagiário, encaminhando os resultados ao Colegiado do curso;
- X. encaminhar os relatórios e ou monografias elaborados pelos estagiários para arquivamento pela Comissão de Estágio do curso, e,
- XI. verificar a existência de vagas, antes de encaminhar os acadêmicos para o estágio.

Art. 12. São atribuições do Supervisor Técnico (professor regente):

- I. orientar, discutir, assistir e avaliar o estagiário em relação às atividades desenvolvidas, por meio de uma relação dialógica com o professor orientador;
- II. emitir no final do estágio um relatório, conforme o modelo oferecido pelo Professor Orientador do Curso, e,
- III. encaminhar mensalmente ao professor orientador a frequência do estagiário.

Art. 13. A supervisão de estágio exercida por docentes da UFS é considerada atividade de ensino, devendo constar nos Projetos de Políticas Pedagógicas de cada curso de graduação da UFS e compor a carga horária dos professores, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Departamental.

§ 1º O número máximo de estagiários por Professor Orientador é de 5 (cinco), com 03 (três) horas semanais destinadas à supervisão, de acordo com suas especificidades e aprovados pelo Conselho Departamental.

§ 2º O professor orientador deverá acompanhar estágios em áreas de suas atividades acadêmicas, sua qualificação e experiência.

Art. 14. É competência do Colegiado do Curso:

- I. divulgar a relação dos professores orientadores e as opções de campo de estágio antes do período da matrícula;
- II. receber as solicitações de matrícula dos alunos de Estágio Curricular Obrigatório;
- III. emitir certificado de supervisão de Estágio Curricular Obrigatório;
- IV. homologar os programas de atividades profissionais preparados pela Comissão de Estágio;
- V. aprovar os modelos de planos e de relatório final de Estágio Curricular Obrigatório, e,
- VI. aprovar o modelo do relatório semestral do Estágio Curricular Não-Obrigatório.

Art. 15. A avaliação dos estagiários deverá ser feita de forma sistemática e contínua e contará com a participação do professor orientador, do supervisor técnico e do próprio estagiário, através da autoavaliação.

Parágrafo Único: A avaliação final do estagiário será realizada pelo professor orientador.

Art. 16. Poderão ser utilizados como instrumento de avaliação, de acordo com as normas específicas de cada curso:

- I. Plano de Estágio (peso 1);
- II. Ficha de Avaliação do Supervisor Técnico (professor regente) (peso 1);
- III. Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório e ou Monografia, quando couber (peso 4);
- IV. Apresentação oral do Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório e ou Monografia (peso 2);
- V. Ficha de Avaliação do Professor Orientador (peso 2).

Parágrafo Único: As fichas de avaliação do supervisor técnico serão fornecidas pelo Colegiado de Curso, antes do início do exercício do estágio.

Do Estagiário

Art. 17. Estagiário é o aluno regularmente matriculado na disciplina de estágio de curso de graduação de Ciências da Religião - Licenciatura da UFS que esteja matriculado em Estágio Curricular Obrigatório ou frequentando Estágio Curricular Não-Obrigatório.

Art. 18. Compete ao estagiário:

- I. assinar Termo de Compromisso com a UFS e com a unidade concedente;
- II. elaborar, sob o acompanhamento do professor orientador e/ou do supervisor técnico, o plano de Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Curricular Não-Obrigatório;
- III. desenvolver as atividades previstas no plano de Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Curricular Não-Obrigatório;
- IV. cumprir as normas disciplinares no campo de estágio e manter sigilo com relação às informações às quais tiver acesso;
- V. apresentar relatório final do Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Curricular Não-Obrigatório, seguindo o modelo definido pelo Colegiado do curso;
- VI. submeter-se aos processos de avaliação, e,
- VII. apresentar conduta ética.

Do Estágio Curricular Não-Obrigatório

Art. 19. O Estágio Curricular Não-Obrigatório poderá ser realizado por alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Ciências da Religião - Licenciatura da UFS, desde que não prejudique a integralização de seus currículos plenos.

§ 1º O Estágio Curricular Não-Obrigatório não substitui o Estágio Obrigatório.

§ 2º O Estágio Curricular Não-Obrigatório será convertido em créditos como atividade complementar.

Art. 20. São condições para a realização do Estágio Curricular Não-Obrigatório:

- I. entrega pelo estagiário à Central de Estágios de um Plano de Estágio aprovado pela Comissão de Estágio do curso no qual está matriculado, assim como pela unidade concedente;
- II. Termo de Compromisso, do qual devem constar as condições do estágio, assinado pelo aluno, pela unidade concedente e pela PROEX;
- III. garantia de seguro contra acidentes pessoais a favor do estagiário, pela unidade concedente;
- IV. orientação do estagiário por um supervisor técnico do campo de estágio, com anuência da Comissão de Estágio do Núcleo de Graduação de Ciências da Religião;
- V. supervisor pedagógico indicado pelo Núcleo de Graduação de Ciências da Religião, e,
- VI. entrega ao Colegiado do Curso e à Central de Estágios, pelo estagiário, de relatórios semestrais de atividades desenvolvidas no estágio. O aluno que tiver seu estágio suspenso antes desse prazo deverá apresentar relatório parcial das atividades.

Das Disposições Gerais

Art. 21. Os casos omissos de natureza formal ou administrativa serão resolvidos pelo Colegiado de Curso.

Art. 22. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2011



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 30/2011/CONEPE

ANEXO VI

**NORMAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO LICENCIATURA – NOTURNO**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Para a obtenção do diploma de Licenciado em Ciências da Religião, além das disciplinas obrigatórias que integram o currículo, tem-se como requisito à integralização de 20 (vinte) créditos, 300 (trezentas) horas em Atividades Complementares.

**CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 2º As Atividades Complementares devem possibilitar o reconhecimento, por avaliação, de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora da Universidade.

Art. 3º As Atividades Complementares estimulam a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de atualização profissional, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas ao longo do Curso.

Art. 4º O aluno deverá ser estimulado a participar de certa variedade de Atividades Complementares como as listadas abaixo que serão computadas de acordo com a tabela abaixo:

Atividade	Crédito		Carga Horária	
	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO
Projetos de Pesquisa	04	02	60	30
Iniciação à Docência	04	02	60	30
Iniciação Científica	04	02	60	30
Projetos de Extensão	04	02	60	30
Participação em Seminários	01	-	15	-
Participação em Simpósios	01	-	15	-
Participação em Congressos	01	-	15	-
Participação em Conferências	01	-	15	-
Publicações em Eventos Científicos ou Periódicos	04	02	60	30
Estágio Não-Obrigatório	02	01	30	15

Art. 5º São consideradas atividades de extensão, que deverão buscar a integração com o ensino e a pesquisa, todas aquelas desenvolvidas com a participação da comunidade não universitária.

- Art. 6º** A participação dos alunos em eventos técnico-científicos será considerada válida quando:
- I. devidamente comprovada na condição de ouvinte ou de expositor/debatedor, sendo atribuída carga horária correspondente à complexidade da participação em questão;
 - II. sejam eventos de áreas correlatas ou afins.

Art. 7º Todas as Atividades Complementares devem ser comprovadas pelo próprio discente e analisadas pelo Colegiado de Curso, 30 (trinta) dias antes do encerramento do curso.

Art. 8º O Coordenador do Curso encaminhará ao DAA as comprovações das atividades de que tratam estas Normas para efeito de registro no Histórico Escolar, tem como requisito à integralização de, pelo menos, 300 horas em Atividades Complementares.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, ouvido o Conselho Departamental.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2011
